



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 08 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre concessão de férias a funcionário público municipal; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao funcionário efetivo da Câmara Municipal ocupante do cargo de motorista, Senhor Celso Gaudêncio de Souza, portador da cédula de identidade nº XX.255.361-X (SSP/SP), ou seja, de 22 de março a 05 de abril do ano em curso, acrescentando, ainda, o adiantamento do 13º salário.

Parágrafo único. Conforme determina Legislação vigente, o pagamento correspondente será creditado em até 2 (dois) dias que antecedem à mesma.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor no dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.


Natividade da Serra, 17 de março de 2023.

GEAN MAX
NATALINO MOURA
DE
SOUZA:34299398874

Assinado de forma digital por
GEAN MAX NATALINO
MOURA DE
SOUZA:34299398874
Dados: 2023.03.17 16:16:39
-03'00'

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao vigésimo segundo dia do mês de março do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2